Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.554 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS DECORRENTES DE CONVÊNIO FIRMADO COM SANATÓRIOS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da autorização contida na lei nº 3.862, de 25 de junho de 1986,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cz$ 105.000,00 (cento e cinco mil cruzados), para atender despesas decorrentes de convênio firmado com sanatórios, obedecendo a seguinte classificação:

12.03.15814862-03.3231 - Subvenções Sociais ..... Cz$ 105.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

07.02.08421881-06.4110 - Obras e Instalações ..... Cz$ 105.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE JULHO DE 1986 .

ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 3157 , de 26/07/86.